



EDITAL N° 004/2018 – COMISSÃO PROCESSO SELETIVO

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Designada pela Portaria 218 de 04 de dezembro de 2018 para preenchimento de até 30 vagas no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Social em Políticas Públicas do IFPR – Campus Curitiba, de que trata o EDITAL n° 046/2018 – CAMPUS CURITIBA – IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de publicação do resultado provisório.

Art. 1º. Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de Ampla Concorrência:

CANDIDATO(A)
ADRIANA CRUZ DA SILVA
ANA PAULA PIONKEVICS
ANTÔNIA VANDECIA DE ASSIS
BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA
BRUNA CARDOSO
DAIANE NASCENTE DA SILVA
ELIANE CAVIQUIOLI
ELIZANDRA DA SILVA DOS SANTOS
FLÁVIA TEREZA NASCIMENTO ALVES
FRANCIELE CRISTINA WALTRICH
GISELE SEMCOVICI SOUZA
IVONE SOUSA DA SILVA
JEFERSON LUIZ COCHINSKI
JEOLINE FERNANDA DE GOIS TEIXEIRA
JULIANA MARA DA SILVA
JULIANA RAVAGLIO
KELLYN KAROLINE ALVES CORRÊA
LUIZ CARLOS CORREIA
MÁRCIA APARECIDA MAGALHÃES ROSSI SMANIOTTO
MARIA CRISTIANE GOMES GUTIERREZ



MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO CARVALHO
MARIA VALDEVANIA DE ASSIS
MARIANA DE SANTAN LOURENÇO
MILIANA DE CÁSSIA SOARES
PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
ROBERTA CRISTINA GOBBI BACCARIM DE FRANÇA
SÉRGIO PEREIRA BORGES
SUHELLEN IURK PRESTES

Art. 2º. Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de Cota Social:

CANDIDATO(A)
CÉLIA DA SILVA LEONARDO GARCIA
RAQUEL DE OLIVEIRA AGUIAR SCHWIND

Art. 3º. Candidatos(as) aprovados(as) em Lista de Espera por ordem de classificação:

CANDIDATO(A)
1. THAYSE MACHADO CARNEIRO
2. EMANOELE CRISTINA DA COSTA
3. KEILA LINHARES DA ROCHA NUNES
4. NADINE MACHADO DA SILVA
5. SIRLEI APARECIDA VIEIRA
6. EMÍLIO CARLOS BARBOSA

Art. 4º. **Todos(as)** os(as) candidatos(as) aprovados(as) descritos nos Artigos 1º, 2º e 3º deste edital deverão apresentar na Secretaria Acadêmica do *Campus* Curitiba, a documentação comprobatória do currículo *lattes* até às **17:00 do dia 14 de dezembro de 2018**.

§ 1º. A documentação deverá ser entregue em cópia autenticada **OU** apresentar documento original com cópia simples para autenticação por servidor do *campus*.

§ 2º. A não apresentação ou não comprovação de todos os itens do currículo implicará na automática exclusão do(a) candidato(a) do processo de seleção.

§ 3º. Os(as) candidatos(as) aprovados que já apresentaram a documentação do currículo *lattes* no ato da inscrição estão dispensados da entrega.



Art. 5º. O pedido de recurso em relação ao resultado provisório deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica do *Campus* Curitiba até o dia **18 de dezembro de 2018**, das 08h às 19h, contendo a justificativa do pedido conforme Anexo II do Edital 046/2018 – IFPR Campus Curitiba.

Curitiba/PR, 13 de dezembro de 2018.

DALVANI FERNANDES

Presidente da Comissão Julgadora do
Processo Seletivo Simplificado

LEANDRO RAFAEL PINTO

Membro da Comissão Julgadora do
Processo Seletivo Simplificado

LEANDRO JOSÉ DE ARAUJO

Membro da Comissão Julgadora do
Processo Seletivo Simplificado

ROSÂNGELA GONÇALVES DE OLIVDEIRA

Membro da Comissão Julgadora do
Processo Seletivo Simplificado

ANA MARIA DE CARVALHO

Membro da Comissão Julgadora do
Processo Seletivo Simplificado

** O original encontra-se assinado.*